

**EDITAL N.º 03/2020 PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 E MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS – CURSOS NA MODALIDADE ENSINO À DISTÂNCIA**

De ordem do Diretor(a) do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, Adriana de Mello Luchini, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, de conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na forma do que estabelece o Regimento Geral de cada Instituição de Ensino Superior mantida, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas no período **13 de outubro a 2020 a 29 de janeiro de 2021**, as inscrições pelo site <http://www.doctum.edu.br>, para o Processo Seletivo por ENEM/PROVA DE VESTIBULAR, destinado ao preenchimento das vagas de todos os Cursos Semipresenciais do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni, classificação pela nota do ENEM ou PROVA DE VESTIBULAR, do segundo semestre de 2021, na modalidade: **ENSINO À DISTÂNCIA - EAD**, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

1.2. O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade a distância, destina-se aos candidatos selecionados por polo/curso, e na modalidade presencial por curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por ENEM e/ou Prova de Vestibular, observado o número de vagas oferecido, conforme **Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA)**, deste Edital.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO:

2.1 Pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Rede de Ensino Doctum através do resultado obtido pelo candidato no ENEM, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

a) Tenha realizado o ENEM até o ano de 2019, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até esse ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior a média nacional, ou seja, 400,00 (quatrocentos) pontos; e

b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

2.1.1. O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1.2. Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a Prova eletrônica.

2.1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo com os resultados do ENEM implica a autorização para utilização, pela Rede de Ensino Doctum, das notas por ele obtidas no ENEM, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

2.1.4. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo;

2.1.5. Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.1.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.1.7. Número de Inscrição ENEM

a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2018, o número será 18XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>.

2.2. Pela classificação nas provas do Processo Seletivo Prova de Vestibular Agendada, realizado exclusivamente pela Rede de Ensino Doctum.

2.2.1 A prova do processo seletivo de vagas será constituída por uma redação eletrônica dissertativa com o tema apresentado.

2.2.2. A nota da redação vai de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ao processo seletivo, para a Prova por agendamento, poderá ser realizada pela Internet no site www.doctum.edu.br, conforme endereços citados nesse Edital. Estarão abertas no período **13 de outubro a 2020 a 29 de janeiro de 2021** para o preenchimento das vagas no **1º semestre de 2021**. Será constituído de processo seletivo com provas agendadas, e ainda Processos Seletivos COMPLEMENTARES, caso ainda haja vagas conforme mencionado no item 7 desse edital.

3.2. Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes **através do ENEM**, as inscrições poderão ser feitas também no período de **13 de outubro a 2020 a 29 de janeiro de 2021**, através do site www.doctum.edu.br ou presencialmente em cada Polo EAD.

3.3. É considerado apto à inscrição no processo seletivo o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula.

3.4. As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados na sede de cada Polo ou pelo 0800 033 11 00.

3.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e para os que concorrerão às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, além do CPF, deverão informar nº

do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME e ano de realização.

3.6. Para a realização das provas, o candidato poderá realizar através da prova eletrônica.

3.7. Taxa de inscrição: O candidato será ISENTO da taxa de inscrição para o processo em ambas as modalidades.

4. DOS CURSOS E POLOS (MODALIDADE EAD) DE OFERTA

4.1. As vagas oferecidas para o 1º semestre de 2021 estão distribuídas conforme **Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA)**, deste Edital, para acesso à graduação a distância, por meio do Processo Seletivo ENEM e Prova de Vestibular agendada, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

5.1. A classificação será disponibilizada em até 24 horas após a realização da prova eletrônica, conforme vagas em abertas, e divulgadas no Polo EAD. As matrículas destes candidatos serão efetuadas conforme item 7.1, 7.2 e 7.3 deste edital.

5.2. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados.

5.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

5.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem admitir-se-á recurso contra classificação obtida.

6. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado oficial (classificação) do Processo Seletivo, será divulgado ao aluno em até 24 horas úteis após a realização do processo seletivo, podendo o candidato realizar sua matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas para os candidatos classificados estarão abertas mediante classificação dos candidatos de forma online entre os dias: **01 de Novembro 2020 a 05 de fevereiro de 2021.**

7.2 O Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni deve chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela sede e Polos, na convocação para a matrícula;

7.3. O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes;

7.4. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) fotocópia e original do Certificado de Conclusão do ensino médio, (Histórico Escolar);
- b) fotocópia e original do Diploma do ensino médio quando exigência do curso;
- c) fotocópia e original da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;

- d) fotocópia e original do CPF;
 - e) fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
 - f) fotocópia e original do Certificado Militar quando exigência;
 - g) fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;
 - h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
 - i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
 - j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e
 - l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- h) para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

7.5. Serão aceitos requerimentos de matrícula e assinatura de contrato por procuração particular, desde que o procurador se identifique no ato através de Carteira de Identidade e CPF, e apresente todos os documentos do candidato conforme estabelece o item 7.4 deste Edital.

7.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor do Centro Universitário, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.7. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nos referidos Polos dos respectivos cursos, no momento da matrícula.

7.8. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem;
- e) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. PROCESSOS SELETIVOS COMPLEMENTARES

8.1. Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de **portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos**, a critério da Instituição.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 1º semestre do ano de 2021 e para o 2º semestre do ano de 2021 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 1º semestre de 2021, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

10. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

10.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

11. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA

11.1. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso, cujo número de matriculados em cada curso de cada Polo EAD, seja inferior a 30 (trinta) alunos.

11.2. Caso o oferecimento do curso, pela razão disposta no item anterior, seja suspenso, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

11.3. O candidato portador de deficiência física que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, deverá fazer contato o Polo EAD, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para que a Comissão Permanente do Vestibular examine a possibilidade de atendimento especial.

11.4. Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o ensino médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

11.5. Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

11.6. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo na prova;

11.7. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.

11.8. A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

11.9. O calendário acadêmico dos cursos na oferta da modalidade EAD, ficará disponível nos Polos EAD e no portal acadêmico.

11.10. As aulas presenciais obrigatórias serão realizadas de acordo com o horário de cada curso em cada Polo EAD.

11.11. Os cursos ofertados por Polo EAD, bem como o endereço utilizado para as atividades presenciais constam no anexo I desse edital.

11.12. No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição encontra-se credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo;

11.14. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site através do endereço eletrônico www.doctum.edu.br, e ainda afixado em local próprio da Secretaria dos Polos conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

11.15. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral de cada Polo.

Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR POLO/CURSO (ENSINO À DISTÂNCIA)

REDE DE ENSINO DOCTUM**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI - UNIDOCTUM**

Credenciado pela Portaria 1.255, de 28 de Novembro de 2018

Endereço: Rua Gustavo Leonardo, nº 1.127 – Bairro São Jacinto – Teófilo Otoni – Cep: 39801-260

CURSOS OFERTADOS POR POLO:

CURSO	RESOLUÇÃO	POLOS DE OFERTA	HABILITAÇÃO	TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	Nº DE VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	
Farmácia	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	João Monlevade	Bacharelado	5 anos	400	320	80	400
		Serra						
		Teófilo Otoni						
Fisioterapia	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Almenara	Bacharelado	5 anos	400	320	80	
		João Monlevade						
		Serra						
		Teófilo Otoni						
Biomedicina	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 – Publicado em 10/03/2020	João Monlevade	Bacharelado	4 anos	400	320	80	
		Serra						
		Teófilo Otoni						
Tecnólogo em Cosmética e Estética	Resolução nº 004/2020 de 10/03/2020 – Publicado em 10/03/2020	Almenara	Tecnólogo	2,5 anos	400	320	80	400
		João Monlevade						
		Serra						
		Teófilo Otoni						
Educação Física (Bacharelado)	Resolução nº 002/2019 de 30/04/2019 – Publicado em 30/04/2019	Almenara	Bacharelado	4 anos	700	560	140	700
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Ílúna						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora - Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
Juiz de Fora – Zona Norte								
Leopoldina								

		Manhuaçu Sete Lagoas Teófilo Otoni Vila Velha Vitória						
Engenharia Civil	Resolução nº 007/2019 de 02/08/2019 – Publicado em 30/04/2019	Guarapari Ipatinga	Bacharelado	5 anos	250	200	50	250
Engenharia Elétrica	Resolução nº 001/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Cataguases	Bacharelado	5 anos	500	400	100	500
Administração	Resolução nº 001/19 de 11/03 – Publicado em 11/03/2019	Abre Campo Almenara Barbacena Belo Horizonte Bom Jesus do Galho Carangola Caratinga Cataguases Contagem Divino Engenheiro Caldas Espera Feliz Governador Valadares Guarapari Guaçuí Ipatinga Itambacuri Lúna João Monlevade Joaíma Juiz de Fora – Centro Juiz de Fora – Itamar Franco Juiz de Fora – Zona Norte Lima Duarte	Bacharelado	4 anos	1800	1440	360	1800

		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Velha						
		Vila Nova						
		Vitória						
Ciências Contábeis	Resolução nº 001/19 de 11/03 – Publicado em 11/03/2019	Abre Campo	Bacharelado	4 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						

		Juiz de Fora –						
		Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Educação Física (Licenciatura)	Resolução nº 002/19 de 30/04/2019 – Publicado em 30/04/2019	Abre Campo	Licenciatura	4 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						

		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joaíma						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
História	Resolução nº 04/2020 de 10/03/2020 – Publicado em 10/03/2020	Abre Campo	Licenciatura	4 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						

		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Ílúna						
		Joaíma						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Letras	Resolução nº 04/2020 de 10/03/2020 – Publicado em 10/03/2020	Abre Campo	Licenciatura	4 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						

		Caratinga					
		Cataguases					
		Contagem					
		Divino					
		Engenheiro Caldas					
		Espera Feliz					
		Governador Valadares					
		Guaçuí					
		Guarapari					
		Ipatinga					
		Itambacuri					
		Lúna					
		Joaíma					
		João Monlevade					
		Juiz de Fora – Centro					
		Juiz de Fora – Itamar Franco					
		Juiz de Fora – Zona Norte					
		Leopoldina					
		Lima Duarte					
		Luisburgo					
		Manhuaçu					
		Manhumirim					
		Monte Formoso					
		Padre Paraíso					
		Santos Dumond					
		São Domingos do Prata					
		São João Del Rei					
		Serra					
		Sete Lagoas					
		Teófilo Otoni					
		Três Rios					
		Vila Nova					
		Vila Velha					
		Vitória					
		Abre Campo					

Matemática	Resolução nº 04/2020 de 10/03/2020 – Publicado em 10/03/2020	Almenara	Licenciatura	4 anos	1800	1440	360	1800
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Lúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
Lima Duarte								
Luisburgo								
Manhuaçu								
Manhumirim								
Monte Formoso								

		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Pedagogia	Resolução nº 04/2020 de 10/03/2020 – Publicado em 10/03/2020	Abre Campo	Licenciatura	4 anos	250	200	50	250
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						

		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Serviço Social	Resolução nº 01/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Abre Campo	Bacharelado	4 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João						
		Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						

		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução nº 04/2020 de 10/03/2020 – Publicado em 10/03/2020	Abre Campo	Tecnólogo	2,5 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						

		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Gestão Financeira	Resolução nº 01/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Abre Campo	Tecnólogo	2 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						

		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Logística	Resolução nº 01/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Abre Campo	Tecnólogo	2 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						

		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos						
		do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
		Abre Campo						
		Almenara						
		Barbacena						

Tecnólogo em Marketing	Resolução nº 01/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Belo Horizonte	Tecnólogo	2 anos	1800	1440	360	1800
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáíma						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
Leopoldina								
Lima Duarte								
Luisburgo								
Manhuaçu								

		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Processos Gerenciais	Resolução nº 01/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Abre Campo	Tecnólogo	2 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora –						

		Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Resolução nº 01/2019 de 11/03/2019 – Publicado em 11/03/2019	Abre Campo	Tecnólogo	2 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						

		Itambacuri						
		Ílúna						
		Joáíma						
		João Monlevade						
		Juíz de Fora – Centro						
		Juíz de Fora – Itamar Franco						
		Juíz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Designer de Interiores	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Caratinga	Tecnólogo	2 anos	400	320	80	400
		João Monlevade						
		Juíz de Fora – Itamar Franco						
		Teófilo Otoni						
		Vitória						
Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial	Resolução nº 17/2020 de	Caratinga	Tecnólogo	3,5 anos	400	320	80	400
		João Monlevade						

	15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Serra						
		Teófilo Otoni						
		Vitória						
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Caratinga	Tecnólogo	2,5 anos	400	320	80	400
		Cataguases						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Teófilo Otoni						
Geografia		Abre Campo	Licenciatura	04 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						

		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Geoprocessamento	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Caratinga	Tecnólogo	2,5 anos	400	320	80	400
		Cataguases						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Teófilo Otoni						
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Abre Campo	Tecnólogo	2 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						

		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáíma						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						

		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Gestão do Agronegócio		Abre Campo	Tecnólogo	03 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
	Manhuaçu							
	Manhumirim							
	Monte Formoso							

		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Gestão Hospitalar	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Abre Campo	Tecnólogo	2 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						

		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Abre Campo	Tecnólogo	2,5 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						

		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						

		Vitória						
Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Abre Campo	Tecnólogo	2,5 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						
		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
Manhuaçu								
Manhumirim								
Monte Formoso								
Padre Paraíso								

		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						
Tecnólogo em Gestão Pública	Resolução nº 17/2020 de 15/09/2020 – Publicado em 15/09/2020	Abre Campo	Tecnólogo	02 anos	1800	1440	360	1800
		Almenara						
		Barbacena						
		Belo Horizonte						
		Bom Jesus do Galho						
		Carangola						
		Caratinga						
		Cataguases						
		Contagem						
		Divino						
		Engenheiro Caldas						
		Espera Feliz						
		Governador Valadares						
		Guaçuí						
		Guarapari						
		Ipatinga						
		Itambacuri						
		Iúna						
		Joáima						
		João Monlevade						
		Juiz de Fora – Centro						

		Juiz de Fora – Itamar Franco						
		Juiz de Fora – Zona Norte						
		Leopoldina						
		Lima Duarte						
		Luisburgo						
		Manhuaçu						
		Manhumirim						
		Monte Formoso						
		Padre Paraíso						
		Santos Dumond						
		São Domingos do Prata						
		São João Del Rei						
		Serra						
		Sete Lagoas						
		Teófilo Otoni						
		Três Rios						
		Vila Nova						
		Vila Velha						
		Vitória						

ENDEREÇO DOS POLOS EAD:

Polo Abre Campo	Endereço: Rua DR. Olinto de Abreu, 165 D, Centro – Abre Campo/MG – CEP 35365-000. Tel.: (31) 3872 – 1480 / (31) 9 9731 – 8800 / (31) 9 9903 – 7800.
Polo Almenara	Endereço: Rua Severiano Coutinho, 448 – Centro – Almenara /MG - CEP: 39.900-000 Tel.:(33) 3721 – 1251.
Polo Barbacena	Endereço: AV Bias Fortes, 836, Centro – Barbacena/MG-CEP: 36200068 - . Tel.: (32) 3333 - 6751 / (32) 9 8852 -3266 / (32) 9 9928 – 3468.
Polo Belo Horizonte	Endereço: Rua Goytacazes,103, Centro, Loja D.– Belo Horizonte/MG – CEP: 30190-910. Tel.: (32) 98884-2641.
Polo Bom Jesus do Galho	Endereço: Rua Kyle Batista, 292 – Bom Jesus do Galho – CEP: 35340. Tel.: (33) 9 9961 – 8393.
Polo Carangola	Endereço: Praça dos Estudantes, 23 – Santa Emília – Carangola/MG CEP: 36800-000. Tel.: (32) 3741-3414.
Polo Caratinga	Endereço: Rua João Pinheiro, 168 – Centro – Caratinga/MG – CEP: 35300-037. Tel.: (33) 3322-6221.
Polo Cataguases	Endereço: Avenida Coronel Antônio Augusto, 422 – Vila Tereza – Cataguases/MG – CEP: 36700-970. Tel.: (32) 3422-7005.
Polo Contagem	Endereço: Rua José Olinto Fontes, 204, Eldorado – Contagem/MG- CEP: 32.315-170. Telefone: (31) 2567-6757.

Polo Divino	Endereço: Rua José Vítor de Oliveira, 125 – Centro – Divino/MG – CEP: 36820-000. Tel.: (32) 99998 – 2040.
Polo Engenheiro Caldas	Endereço: Av. Padre João Pina Amaral, 139 – Engenheiro Caldas/MG – CEP: 35130-000. Tel.: (33) 9 9927 – 7248.
Polo Espera Feliz	Endereço: Rua Cira Rosa de Assis, 26 – Centro – Espera Feliz/MG – CEP: 36830-000. Tel.: (33) 9 8450 – 3007
Polo Governador Valadares	Endereço: Rua Esmeralda 1830, Sala A, Vila Isa – Governador Valadares/MG – CEP: 35043-560 Tel.: (33) 3278-1534 / (33) 9 9802 – 6845.
Polo Guaçuí	Endereço: Rua Murilo Emery Lucindo, 67, Centro – Guaçuí /ES – CEP: 29560-000 Tel.: (28) 3553 4113 / (28) 99911 1136.
Polo Guarapari	Endereço: Rod. Jones dos Santos Neves, 3.535 – Muquiçaba – Guarapari/ES – CEP: 29215-002. Tel.: (27) 3261 – 7971.
Polo Ipatinga	Endereço: Rua Potiguar, 150 – Iguaçu – Ipatinga/MG – CEP: 35162-000. Tel.: (31) 3821 – 6186.
Polo Itambacuri	Endereço: Rua Presidente Bernardes, 57, Centro – Itambacuri/MG – CEP: 39830 – 000. Tel.: (33) 9 9191 – 3591 / (33) 3511-1600.
Polo Lúna	Endereço: Rua Prof. Terpina Lacerda S/N – Quilombo – Lúna/ES – CEP:29390-000. Tel.: (28) 3545 - 2873 / 3545 – 3489.
Polo Joáima	Endereço: Avenida Brasília, 50 – Centro – Joáima/MG – CEP: 39890-000. Tel.: (33) 9 8705 – 9341.
Polo João Monlevade	Endereço: Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – João Monlevade /MG – CEP: 35930-408. Tel.: (31) 3852 – 4000.
Polo Juiz de Fora – Centro	Endereço: Polo Centro: Avenida Rio Branco, 2655 - Centro – Juiz de Fora/MG – CEP: 36035-000, Tel.: (32) 3211-9100 .
Polo Juiz de Fora – Itamar Franco	Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento, 205 – Bairro Aeroporto Juiz de Fora/MG – CEP: 36038-330. Tel.:(32) 3232-6025.
Polo Juiz de Fora – Zona Norte	Endereço: Rua Onofre de Oliveira, 16 – Santa Maria – Juiz de Fora/MG – CEP: 36085155. Tel.: (32) 3223 8860.
Polo Leopoldina	Endereço: Av. Getúlio Vargas, 635 – Centro – Leopoldina/MG – CEP: 36.700.000. Tel.: (32)3441-7162.
Polo Lima Duarte	Endereço: Rua Senador Milton Campos, 751 –Lima Duarte/MG – CEP: 36140-000. Tel.: (32) 3281 – 2825.
Polo Luisburgo	Endereço: Rua Abílio de Souza Portes, n. 79, Centro – Luisburgo/MG – CEP: 36923-000. Tel.: (33) 9 9991 – 6770.
Polo Manhuaçu	Endereço: Av. Getúlio Vargas, 700 – Bairro Coqueiro – Manhuaçu /MG – CEP: 36900-000. Tel.: (33) 3332 – 4148.
Polo Manhumirim	Endereço: Av. Narciso Rabelo, 28, Centro – Manhumirim/MG – CEP: 36970-000. Tel.: (33) 9 8880 – 4297.
Polo Monte Formoso	Endereço: Rua José Pinheiro, 271 – Centro – Monte Formoso/MG – CEP: 36140-000. Tel.: (33) 98705 – 9341.
Polo Padre Paraíso	Endereço: Rua Clemente Dias, 78 – Centro – Padre Paraíso/MG – CEP: 39818-000. Tel.: (33) 98426 – 8478.
Polo Santos Dumont	Endereço: Rua Prefeito José Maria, Pitella, 104 / Sala 302 – Centro – Santos Dumond – CEP: 36240-000. Tels.: (32) 98856-7747/ 98879-4777
Polo São Domingos do Prata	Endereço: Rua Prefeito Geraldo Cota, 15 Dona Julieta – São Domingos do Prata/MG – CEP: 35995-000. Tel.: (31) 3856 -1245.
Polo São João Del Rei	Endereço: Rua Marechal Deodoro, 122, Centro – São João Del Rei/MG– CEP: 36300-074. Tel.: (32) 3371 – 4250 / (32) 9 8816 – 3691 / (32) 9 8852 – 8371.
Polo Serra	Endereço: Av. Civit II – Rua 1D, 80 – Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29165-157. Tel.: (27) 3434 – 6200.
Polo Sete Lagoas	Endereço: Av. Coronel Altino França, 296, Centro – Sete Lagoas/MG – CEP: 35700-642.
Polo Três Rios	Endereço: Praça Salim Chimelli, 108, sala 303, Centro – Três Rios/RJ – CEP: 25807-280 Tel.: (24) 2030 – 0829 / (24) 9 8141-5952.
Polo Vila Velha	Endereço: Rua Lúcio Barcelar, 490 – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP: 29101.030. Tel.: (27) 3061-9205.
Polo Vila Nova	Endereço: Avenida Pio de Meira, 185, Centro – Vilanova Distrito de Manhuaçu/MG – CEP: 369000-000. Tel.: (33) 9 8425 – 6440
Polo Vitória	Endereço: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 230 – Consolação – Vitória/ES – CEP: 29045-580. Tel.: (27) 3331 – 3028.

Teófilo Otoni, 07 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.